

Exmo(a) Senhor(a)  
Diretor/Diretora do Agrupamento de Escolas/  
Escola não agrupada

Sua referência:

Nossa referência: S/DGE/2018/2282/DSPE

Data de Expedição:

24 JUL 2018

**Assunto: Selo Escola Saudável**

Em resultado da candidatura ao Selo Escola Saudável, apresentada por esse Agrupamento/Escola informamos que lhe foi atribuído o **Selo Escola Saudável - Nível II (intermédio)**. Esta atribuição será válida pelo período de dois anos, conforme o Regulamento.

Felicitemos toda a comunidade educativa pela menção atribuída, e desejamos a continuação do trabalho iniciado que, com o empenho e o compromisso de todos continue em função de uma Escola Saudável.

O Nível intermédio, agora atribuído, deve ser um estímulo ao trabalho já iniciado, esperando que na próxima candidatura esse Agrupamento/Escola possa atingir o nível avançado.

Vivemos hoje num mundo com problemas globais como são as alterações climáticas, os extremismos, as desigualdades no acesso aos bens e direitos fundamentais (em particular na saúde e na educação) acrescidos das crises humanitárias. A vossa Comunidade Educativa mostrou ter crianças e jovens que se empenham na construção de uma Escola que promove a saúde e o bem-estar, refletindo-se igualmente a preocupação em termos sociais e ambientais pelo planeta, compreendendo o que as rodeia e procurando soluções que contribuam para colocar o Mundo na rota de um desenvolvimento saudável, sustentável e inclusivo.

Em anexo enviamos uma imagem digital com o Selo que poderá ser usado nos documentos oficiais do Agrupamento/Escola. A cerimónia para entrega do Diploma será agendada tão breve quanto possível.

Com os melhores cumprimentos

O Subdiretor-Geral  
Diretor-Geral

*Maná 20 Hnt*  
**Maria João Horta**

José Vitor Pedroso

